



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CÓPIA SIMPLES e ORIGINAIS (para conferência)

Candidato: **anotar "ok" nos documentos apresentados**

1.	Ficha Cadastral (DIGITADA) devidamente preenchida (disponível em: https://portal.londrina.pr.gov.br/ > <i>Concursos Públicos > Prefeitura Municipal de Londrina > Página do Candidato > 3. Entrega de documentos > Ficha Cadastral</i>); <i>(original)</i>
2.	Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento; <i>(cópia)</i> A Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Entrega de Documentos.
3.	Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; <i>(original e cópia)</i>
4.	Comprovante de residência; <i>(original e cópia)</i>
5.	Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG); <i>(original e cópia)</i>
6.	Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão ou; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou; Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal); <i>(original e cópia)</i>
7.	Certidão de quitação eleitoral (imprimir a <i>Certidão</i> no site www.tse.jus.br); <i>(original)</i>
8.	Cadastro de Pessoa Física (CPF ou CIC); <i>(original e cópia)</i>
9.	Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (<i>imprimir a Certidão no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa</i>) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina); <i>(original)</i>
10.	Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor de Londrina ou da cidade de residência, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis; <i>(original)</i> Aos residentes em Londrina entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ e atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão. *Prazo de emissão - 72 horas;
11.	Declaração de Ajuste Anual (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, imprimir " <i>Comprovante de Situação Cadastral no CPF</i> " no site www.receita.fazenda.gov.br); <i>(cópia)</i>
12.	Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF; <i>(original e cópia)</i>
13.	Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade – Certidão de Nascimento, CPF e atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau e CPF, para fins de dedução de imposto de renda (se tiver); <i>(original e cópia)</i>
14.	NUTRICIONISTA: Diploma de Bacharelado em Nutrição; <i>(original e cópia)</i> Inscrição e regularidade junto ao Conselho Regional de Nutrição - CRN; <i>(original e cópia)</i>
15.	Atestado de Saúde Ocupacional original emitido por médico do trabalho/médico examinador devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM, contendo, no mínimo, as informações constantes no Anexo VII do Edital de Abertura, com data antecedente em até 60 (sessenta dias) à data da convocação, que ateste expressamente a aptidão do candidato para o exercício da respectiva função inscrita, conforme rol de atividades constantes no Anexo III do Edital de Abertura; <i>(original)</i>
16.	Comprovante de regularidade do ciclo vacinal da COVID-19 (Carteira de Vacinação Digital, emitida pelo <i>app</i> ConecteSUS; ou Declaração da Unidade Básica de Saúde; ou Carteira de Vacinação). <i>(original e cópia)</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser relacionados na ordem descrita acima e entregues **no local, data e horário indicados no Edital de Convocação.**

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e, conseqüentemente, a desclassificação do candidato do Teste Seletivo.

Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones 3372-4033, 4037 ou 4038.